



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

29/03/2022

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 037/2022, de 29 de março de 2022.

*“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (passagens) Barra do Quaraí/Uruguaiana, ida e volta, ao Vereador Luis Fernando Alonso”*

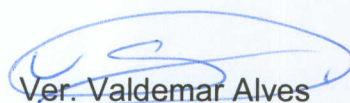
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (passagens) Barra do Quaraí/Uruguaiana, ida e volta, ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, no dia 01/04/2022, de REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR PESQUEIRO DO RS e de REUNIÃO NA SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA TRATAR DA NOVA POLÍTICA DO GOVERNO FEDERAL DE “RECADASTRAMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de março de 2022.



Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS